



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-079/2017	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 10-04-2017	DRIG <input type="checkbox"/>
Assunto: Orientações – Percursos Curriculares Alternativos (PCA)	DRPRI <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input checked="" type="checkbox"/>
	CREE <input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a Diretor/a, Presidente do Conselho Executivo do Estabelecimento de Ensino:

Tendo em vista a preparação do ano letivo de 2017-2018, envia-se a Vossa Excelência (em anexo) o doc. "Orientações para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com Percursos Curriculares Alternativos (PCA)", que terá posterior enquadramento em legislação a publicar na RAM.

Mais se informa que o envio das candidaturas de turmas desta oferta formativa para o próximo ano letivo, a submeter a esta Direção Regional para aprovação, deve ser feita até ao dia 19 de maio, (prazo distinto daquele que foi indicado no ofício circular n.º 5.0.0-065/2017) e deve processar-se de acordo com este documento orientador.

Alerta-se que as escolas devem enviar, obrigatoriamente, todas as candidaturas dos cursos que pretendem criar no próximo ano letivo, independentemente de terem ou não o número mínimo de candidatos legalmente exigido para o seu funcionamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)